



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323

7.º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

Visualização de Matrícula

1/49.849

MATRÍCULA N.º 49.849

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento nº.404, do TIPO G, localizado no 3º andar ou-
4º pavimento, do EDIFÍCIO VILLAGE PARK, sito na rua Candido-
Xavier, nº.1.000, com a área construída privativa de 70,1100m², área
construída de uso comum de 14,6757m², área de estacionamento (1 vaga
para estacionar veículo de pequeno porte, no subsolo), de 33,7662m²,
área construída total de 118,5519m², fração ideal do solo de 0,0244
103 e quota ideal do terreno de 38,0288m². Dito Edifício construído
sobre o lote 5-A, da Planta Francisco Muller, oriundo da subdivisão
do terreno constituído de parte do lote 05, I.F. nº.43-042-017.000, de
forma irregular, medindo 60,68m. em linha curva de frente para o no-
vo alinhamento da rua Candido Xavier, fazendo esquina com a rua Eu-
rides da Cunha, para a qual mede 0,50m., do lado oposto a esta rua-
medindo 25,35m., onde confronta com parte do lote 7, e com os lotes
8 e 9, tendo na linha de fundos, 55,00m., onde confronta com proprie-
dade de João Silveira, perfazendo a área de 869,00m².

PROPRIETÁRIA: R.P.M. INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica
de direito privado, com sede nesta Capital, na rua Pres.

Padua Fleury, 1480, CGC/MF nº.78.791.605/0001-35.-

REGISTRO ANTERIOR: Matr.-39.050, Reg. Geral, deste Ofício.-

Prot.-230.405/406.-

Pren.-111.515.-Fc.-64.314.-

Curitiba, 01 de agosto de 1.995.(a).

Titular.-

R-1-49.849 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada
pelo 4º Tabelião de Notas, desta Capital, às fls.150, do -
Livro 829, datada de 10 de abril de 1.995. ADQUIRENTE: MARCOS AURÉLIO-
DA CUNHA LIMA, brasileiro, divorciado, bancário, CI. nº.694.005-6-PR,
e CPF/MF nº.185.194.749-34, residente e domiciliado nesta Capital, -
na rua Manoel Pedro, 495, ap.704. TRANSMITENTE: R.P.M. INCORPORAÇÕES IMO-
BILIÁRIAS LTDA, acima qualificada e representada por José Carlos Do-
mingues do Amaral. VALOR: R\$.55.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. CND do INSS:
Nº.397.563. Apresentada ao Tabelião, Certidão Negativa de Tributos Fe-
derais. SISA: Nº.218.554, paga sobre a avaliação de R\$.55.000,00. EMITI-
DA e será enviada à SRF a ficha DOI. O referido é verdade e dou fé.-
Curitiba, 01 de agosto de 1.995.(a).

Titular.-

R-2-49.849 - PRIMEIRA, ESPECIAL HIPOTECA, S/CONCORRÊNCIA. DATA DO TÍTULO:
Escritura lavrada pelo 4º Tabelião de Notas, acima men-

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

mencionada. CREDORA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF nº. 33.754.482/0001-24, representada pelo Banco do Brasil S/A, e este por Eurivaldo - Madureira de Castro. DEVEDOR: MARCOS AURÉLIO DA CUNHA LIMA, já qualificado. VALOR: R\$. 55.757,28, sendo de mesma quantia o valor da garantia. PRAZO: 240 meses. JUROS: 6% a.a., podendo elevar-se à 8% a.a. PRESTAÇÃO INICIAL: R\$. 453,89, vencível em 01 de maio de 1.995. CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 1.995. (a). Assinado Titular. Custas R\$. 125,68/2205/vrc.ms.mc.-

R-3-49.849 - PROT. 507.716 de 19/07/2017 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 1247/2017 datado de 26/05/2017 expedida pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª Danielle Maria Busato Sachet, extraído dos autos de Procedimento Ordinário nº 0013721-73.2015.8.16.0001 em que é autor **Condomínio Edifício Village Park** e réu **Marcos Aurélio da Cunha Lima**, arquivado sob nº 507.716, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 05/2017 **R\$ 20.194,04** (vinte mil e cento e noventa e quatro reais e quatro centavos). Funrejus nºs 14000000002710127-0 recolhido em 07/07/2017 no valor de R\$7,32 e nº 14000000002807791-7 recolhido em 10/08/2017 no valor de R\$33,06, arquivado sob nº 507.716. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$142,50 + 783,00 VRC (ka/arr)

R-4-49.849 - Prot. 572.906 de 10/11/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 17/03/2021 expedido pela MMA. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Franciele Cit, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0003253-82.2017.8.16.0194, em que é exequente **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.754.482/0001-24 e executado **MARCOS AURELIO DA CUNHA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 185.194.749-34, arquivado sob nº 572.906, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 10/2020: **R\$321.255,99** (trezentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000007466559-1 recolhido em 09/11/2021 no valor de R\$642,51, arquivado sob nº 572.906. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: F394J.vdqPm. Z7Twu-VJbbY.ejoVP. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (jff)

AV-5-49.849 - Prot. 584.298 de 21/06/2022 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme ofício nº 2012/2021 de 24/08/2021 (código de autenticidade PJYXB NTRTB MF7X3 JEW8A), arquivado sob nº 584.298, oriundo do processo nº 0013721-73.2015.8.16.0001 da 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do R-3 desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 357,75 VRC = R\$88,61; Continua na folha 2 **SEGUE**

Fundep: R\$4,40; ISS: R\$3,52. Selo Funarpen: F394J.KZqPZ.hkT4G-97jcY.ejvWR. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2022. Jorge Luis Moran. (jf)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br